

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 17/2025

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para a recarga de cilindros de gás hélio, utilizados em equipamentos de alta complexidade durante a execução de ensaios específicos.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação da empresa para a recarga de cilindros gás hélio está fundamentada na necessidade do gás para o funcionamento de equipamentos de alta complexidade (ICP-OES e GC-MS), que por sua vez, realizam ensaios com alto grau de especificidade.

3. DO PREÇO

De acordo com a proposta de preços da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA esses serão os valores praticados no serviço de fornecimento de recargas dos cilindros de gás hélio de alto grau de pureza utilizado em equipamentos de alta complexidade na execução de ensaios específicos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO MÉDIO ANUAL	UNIDADE	TOTAL M ³	VALOR M ³	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS HÉLIO 5.0 PUREZA 99,999% (VOLUME ENTRE 9M ³	6	CILINDRO	54M ³	R\$ 390,00	R\$ 21.060,00

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa privada, CNPJ 00.331.788/0060-79, estabelecida na rua Governador Aderbal Ramos da Silva, nº 313, Distrito Industrial, CEP 88104.790, cidade São José, Estado de Santa Catarina.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente aos objetos demandados, apresentou proposta comercial e toda a documentação referente à habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM SUL e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa será responsável pelo fornecimento de recargas de cilindros de gás hélio de alto grau de pureza, utilizados em equipamentos de alta complexidade na execução de ensaios específicos.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM SUL, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 17/2025 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 17/2025 em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa privada, CNPJ 00.331.788/0060-79, estabelecida na rua Governador Aderbal Ramos da Silva, nº 313, Distrito Industrial, CEP 88104.790, cidade São José, Estado de Santa Catarina

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Orleans, 26 de maio de 2025.

ANTONIO I. WILLEMANN
Superintendente do CISAM SUL